



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

RESULTADO FINAL

Processo: 23488.002110/2024-61

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Morada Nova

Processo Seletivo do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistema - ADS - 2025 - Campus Morada Nova

RESULTADO FINAL HETEROIDENTIFICAÇÃO DO **EDITAL Nº 3/2025** **DI/PROEN/REITORIA-IFCE**

A Comissão Local de Heteroidentificação - CLH - *Campus Morada Nova* vem a público apresentar o resultado FINAL da heteroidentificação do

PROCESSO SELETIVO 2025.1 - CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAMPUS MORADA NOVA

Nome	Inscrição	Resultado
Americo Bezerra Oliveira	12	INDEFERIDO Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente à comunidade negra (preta ou parda).

André Luiz da Silva Cruz	48	DEFERIDO	Durante a entrevista e avaliação visual, conforme o procedimento de heteroidentificação estabelecido pelo edital e pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), a comissão concluiu que o candidato se enquadra nas características fenotípicas de pessoa negra (preta ou parda), conforme autoidentificado
Campelo Holanda dos Santos	1	-	Candidato não compareceu
Cicero Ilbsberg Nobre de Sena Filho	6	DEFERIDO	Durante a entrevista e avaliação visual, conforme o procedimento de heteroidentificação estabelecido pelo edital e pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), a comissão concluiu que o candidato se enquadra nas características fenotípicas de pessoa negra (preta ou parda), conforme autoidentificado
David Lucas Cavalcante de Lima	66	-	Candidato não compareceu
Francisco Samuel da Silva	4	DEFERIDO	Durante a entrevista e avaliação visual, conforme o procedimento de heteroidentificação estabelecido pelo edital e pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), a comissão concluiu que o candidato se enquadra nas características fenotípicas de pessoa negra (preta ou parda), conforme autoidentificado
Gabriel Cavalcante Balbino	39	-	Candidato não compareceu

Gustavo Lourenço Vieira	57	INDEFERIDO	Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente à comunidade negra (preta ou parda).
José Weslei Sousa de Aquino	50	INDEFERIDO	Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente à comunidade negra (preta ou parda).
Maria Marliane de Sousa	37	-	Candidado não compareceu
Marta Fernanda Barros Moura	62	DEFERIDO	Durante a entrevista e avaliação visual, conforme o procedimento de heteroidentificação estabelecido pelo edital e pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), a comissão concluiu que o candidato se enquadra nas características fenotípicas de pessoa negra (preta ou parda), conforme autoidentificado

Miguel Bezerra Oliveira	31	INDEFERIDO	Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente à comunidade negra (preta ou parda).
Vanessa Rodrigues Lima	44	DEFERIDO	Durante a entrevista e avaliação visual, conforme o procedimento de heteroidentificação estabelecido pelo edital e pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), a comissão concluiu que o candidato se enquadra nas características fenotípicas de pessoa negra (preta ou parda), conforme autoidentificado

JOSENIR BARRETO DE SOUSA

Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 07/03/2025, às 16:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7130762** e o código CRC **EA2294B1**.